



COMISSÃO MISTA

Ao Sr. Dep. Jean

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 20/11/2018.

Presidente:



PROCESSO N.º : 2018004816

INTERESSADO : PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO : Adequa a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, encaminhado pelo Ofício GABPRES 199/2018 de 30 de outubro de 2018, que adequa a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.

Consta justificativa de que a matéria teve aprovação unânime dos membros do Órgão Especial. O expediente aponta os seguintes argumentos:

A adequação na estrutura do Judiciário goiano justifica-se, preliminarmente, em decorrência da necessidade de consolidar o anexo das Leis Estaduais nº 17.663/2012 e nº 20.254/2018, em virtude das disposições contidas na Lei Estadual nº 20.232/2018, a qual dispõe sobre a criação de estrutura permanente para as Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado de Goiás.

O projeto de lei objetiva também adequar a nomenclatura de Unidades Judiciárias às suas respectivas competências e, ademais, no Anexo I, que trata da Estrutura Judicial do Estado, foram acrescidas as 4 (quatro) Comarcas criadas e pendentes de instalação, consolidando, assim, o quantitativo em 131 (cento e trinta e uma) comarcas no Estado de Goiás.

Essa é a síntese do projeto de lei em pauta.

Em primeiro lugar, entende-se que a matéria constante do incluso projeto de lei insere-se no âmbito da competência estadual, sendo de iniciativa legislativa privativa do Poder Judiciário, uma vez que trata da organização administrativa e



interna relativamente aos cargos do próprio Tribunal, conforme previsto no art. 96, II, "b" e "d", da Constituição Federal (CRFB), bem como nos arts. 10, VIII, e 46, III e IV, "b" e "e", da Constituição Estadual (CE/GO):

CRFB

Art. 96. Compete privativamente:

(...)

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

(...)

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

(...)

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;

CE/GO

Art. 10. Cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, ressalvadas as especificadas no art. 11, dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, e especialmente sobre:

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 46, de 09-09-2010, D.A. de 09-09-2010.

(...)

VIII - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria-Geral do Estado, da Procuradoria-Geral de Contas, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e dos demais órgãos da administração pública;

(...).

Art. 46 Compete privativamente ao Tribunal de Justiça:

- Redação dada pela Emenda Constitucional nº 37, de 28-12-2004, D.O. de 03-02-2005.

(...)



III - organizar sua secretaria e seus serviços auxiliares e os dos juízos que lhe são subordinados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;
(...)

IV – propor ao Poder Legislativo, observado o disposto no art. 169 e parágrafos da Constituição da República:

(...)

b) a alteração da organização e da divisão judiciárias do Estado;

(...)

e) a criação e a extinção de cargos e a fixação da remuneração dos seus auxiliares e dos juízos que lhe são vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes;

(...) (grifou-se)

Quanto ao aspecto orçamentário e financeiro, a justificativa indica que a adequação orçamentária resulta da supressão de cargos de provimento efetivo.

Assim, somos pela **constitucionalidade e juridicidade** do projeto de lei em pauta e, no mérito, por sua **aprovação**. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 21 de novembro de 2018.


DEPUTADO JEAN CARLO
RELATOR

DFAR/DEP



COMISSÃO MISTA

Com VISTA ao Sr.(s) Deputado(s) Karlos Cabral, Taíba Barreto, Jair Bolsonaro, Silviano Santiago, Lucas Calil, Solon Amaral, Marcius Penteado, Carlos Zarattini, Gustavo Sibbio, Marquinhos Palmitos, Izaura Lemos, Paulo Cesar Mortoni
PELO PRAZO REGIMENTAL.
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral
Em 21 / 11 / 2018.

Presidente:

A large, handwritten signature in blue ink, appearing to read "Silviano Santiago", is written over the date and the name of the commission president.



PROCESSO N.º : 2018004816

INTERESSADO : PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO : Adequa a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, encaminhado pelo Ofício GABPRES 199/2018 de 30 de outubro de 2018, que adequa a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu relatório favorável pelo ilustre Relator, que se manifestou pela aprovação da matéria.

À oportunidade, com o objetivo de aperfeiçoar o presente projeto de lei, apresento a seguinte emenda aditiva:

1ª EMENDA SUPRESSIVA: Fica suprimido o § 2º do art. 1º do presente projeto de lei.

JUSTIFICATIVA: Essa emenda retira o dispositivo que extingue 5 (cinco) cargos de Juiz Substituto em Segundo Grau, pois tal diminuição de efetivo não se mostra benéfica à prestação de serviços jurisdicionais à população.



Com esses fundamentos, adotada a emenda ora apresentada, somos pela aprovação do relatório apresentado pelo Relator e pela aprovação da matéria.

É o voto em separado, para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de novembro de 2018.

DEPUTADO PAULO CEZAR MARTINS



COMISSÃO MISTA

Com VISTA ao Sr.(s) Deputado(s) Francisco oliveira
PELO PRAZO REGIMENTAL.

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral
Em 22/11/2018.

Presidente:

Juan Ribeiro

Aldo

W

Bruno

Maria
Paulo

Daniela

Fábio

Wagner

Silviano





PROCESSO N.º : 2018004816

INTERESSADO : PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO : Adequa a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.

VOTO EM SEPARADO

Versam os autos sobre projeto de lei apresentado pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, encaminhado pelo Ofício GABPRES 199/2018 de 30 de outubro de 2018, que adequa a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.

Em tramitação perante esta Casa Legislativa, a proposição recebeu relatório favorável pelo ilustre relator, que se manifestou pela aprovação da matéria. Houve pedido de vistas, com apresentação de voto em separado pelo ilustre Deputado Paulo Cézar Martins.

À oportunidade, com o objetivo de aperfeiçoar o presente projeto de lei, apresento as seguintes emendas:

EMENDA MODIFICATIVA: os ANEXOS II (Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos de que tratam os Anexos VIII e IX da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações), VIII (Tabela de cargos área judiciária), IX (Tabela de cargos da área especializada), IX (Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo), do presente projeto de lei passam a ter a seguinte redação:

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sá".



“ANEXO II”

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos de que tratam os Anexos VIII e IX da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

Item	Cargo	Quantidade Anterior	Supressão	Total
I	Analista Judiciário – Área Judiciária	612	78	534
II	Analista Judiciário – Área Judiciária Oficial de Justiça	688	19	669
III	Analista Judiciário – Área Especializada	428	94	334
IV	Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo	2770	130	2640

“ANEXO VIII - Lei nº 17.663/2012”

Tabela de cargos área judiciária

Área Judiciária			
Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade prevista	Total
Técnico Judiciário*	Direito	108	534
Escrivão Judiciário*	Nível Superior	315	
Distribuidor Judiciário*	Nível Superior	3	
Distribuidor e Partidor Judiciário*	Nível Superior	2	
Analista Judiciário – Área Judiciária	Direito	106	669
Oficial de Justiça Avaliador**	Nível Superior	544	
Oficial de Justiça**	Nível Superior	18	



Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador	Direito	107	
Total de Cargos Área Judiciária		1203	

*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário-Área Judiciária ao vagarem, conforme art. 33 da Lei 17.663/2012

**Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador ao vagarem, conforme art. 33 da lei 17.663/2012

"ANEXO IX - Lei nº 17.663/2012
Tabela de cargos da área especializada

Área Especializada		
Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade prevista
Técnico Judiciário*	Administrador de Empresas	13
	Arquiteto	8
	Assistente Social	20
	Engenheiro Civil	3
	Engenheiro Eletricista	2
	Psicólogo	18
	Analista de Sistema	19
	Médico Clínico	10
	Médico Ortopedista	2
	Médico Psiquiatra	10
	Médico do Trabalho	4
	Odontólogo	3
	Pedagogo	10
	Arquivologista	1
Contador Judiciário*	Contador	5
	Nível Superior	6



Contador, Distribuidor E Partidor Judiciário*	Nível Superior	84
Analista Judiciário - Área Especializada	Administrador de Empresas	5
	Assistente Social	37
	Contador	2
	Engenheiro Civil	1
	Engenheiro Eletricista	1
	Psicólogo	31
	Analista de Sistema	18
	Médico Clínico	1
	Odontólogo	1
	Pedagogo	16
	Arquivologista	3
Total de Cargos de Analista Judiciário - Área Especializada		334

*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário-Area Especializada ao vagarem, conforme art. 33 da Lei 17.663/2012.

"ANEXO IX - Lei nº 17.663/2012
Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo

Área de Apoio Judiciário e Administrativo		
Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade
Auxiliar Judiciário*	Nível médio	268
Escrevente Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	1903
Depositário Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	102
Porteiro Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	94



Analista Judiciário - área de apoio judiciário e administrativo	Área de apoio/ Nível Superior	273
Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo		2640

*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei 17.663/2012.

"ANEXO III

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que tratam os Anexos XII e XIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
I	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DAE 5	39	3	-	42
II	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU	DAE 7	16	-	-	16

EMENDA ADITIVA: o presente projeto de lei fica acrescido dos seguintes artigos, a serem inseridos logo após o art. 2º, com a seguinte redação:

"Art. 3º Aplicam-se aos membros da Magistratura do Estado de Goiás o disposto nos artigos 108 a 110, e respectivos parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 25, de 06 de junho de 1998, e nos artigos 138 a 141, e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 130, de 11 de julho de 2017.

Parágrafo único. Em caso de eventual conflito das normas previstas no caput, aplicar-se-á a regra mais favorável.



Art. 4º Aplica-se aos membros da magistratura do Estado de Goiás o disposto no art. 100, I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XIII, § 1º e § 4º, no art. 100-A, § 1º, I, II, III e IV, § 2º e § 3º, no § 3º do art. 104, no § 1º do art. 105, no art. 111, e seus parágrafos, no art. 112, e no § 6º do art. 250, todos da Lei Complementar Estadual nº 25, de 06 de julho de 1998, bem como o disposto no art. 124 e no art. 125 ao art. 128, todos da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017.

Art. 5º Em razão do caráter nacional da magistratura, aplica-se aos membros da magistratura do Estado de Goiás o disposto na Lei Federal nº 13.093, de 12 de janeiro de 2015, regulamentada pela Resolução CJF nº 341, de 25 de março de 2015.

Art. 6º Em caso de eventual conflito de normas, aplicar-se-á a regra mais favorável.

Art. 7º Os efeitos decorrentes desta lei se subordinam ao Orçamento Geral do Estado de Goiás conferido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e à Lei Estadual n. 12.986, de 31 de dezembro de 1996, e serão implementados de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o disposto no § 3º do art. 3º da Lei Estadual n. 17.962, de 07 de janeiro de 2013.”



EMENDA MODIFICATIVA: O § 2º do art. 1º do presente projeto de lei passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º O provimento de cada um dos 5 (cinco) cargos de Juiz Substituto, e respectivos cargos de assessoramento, fica condicionado ao lapso de 18 (dezoito) meses a partir da vacância, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária.

Assim, com a adoção da emenda ora apresentada, somos pela **aprovação** da matéria e pela **aprovação** do relatório.

É o voto em separado, para o qual peço destaque.

SALA DAS COMISSÕES, em _____ de _____ de 2018.

DEPUTADO FRANCISCO OLIVEIRA
LÍDER DO GOVERNO

staf/sep

COMISSÃO MISTA

A Comissão Mista adota como

Parecer o Voto em Separado do Líder do Governo

Favorável à Matéria Francisco Oliveira

Em 22/11/18



Processo N°.

4816/18

Sala das Comissões Dep. Solon Amaral

DEPUTADOS PRESENTES

01) ÁLVARO GUIMARÃES (DEM)	20) JOSÉ NELTO (PODEMOS)
02) CARLOS ANTÔNIO (PTB)	21) KARLOS CABRAL (PDT)
03) CHARLES BENTO (PRTB)	22) LEDA BORGES (PSDB) <i>Leda</i>
04) CLAUDIO MEIRELLES (PTC)	23) LINCOLN TEJOTA (PROS)
05) DANIEL MESSAC (PTB)	24) LISSAUER VIEIRA (PSB)
06) DEL. ADRIANA ACCORSI (PT)	25) LÍVIO LUCIANO (PODEMOS) <i>Lívio</i>
07) DIEGO SORGATTO (PSDB)	26) LUCAS CALIL (PSD)
08) DR. ANTÔNIO (DEM) <i>Antônio</i>	27) LUÍS CESAR BUENO (PT)
09) ELIANE PINHEIRO (PSDB) <i>Eliane</i>	28) MAJOR ARAÚJO (PRP) <i>Major</i>
10) FRANCISCO JÚNIOR (PSD)	29) MANOEL DE OLIVEIRA (PSDB)
11) FRANCISCO OLIVEIRA (PSDB) <i>Francisco Oliveira</i>	30) MARLÚCIO PEREIRA (PSB)
12) GUSTAVO SEBBA (PSDB) <i>Gustavo</i>	31) MARQUINHO PALM. (PSDB)
13) HÉLIO DE SOUSA (PSDB) <i>Hélio</i>	32) NÉDIO LEITE (PSDB)
14) HENRIQUE ARANTES (PTB)	33) PAULO CÉZAR (MDB) <i>Paulo Cézar</i>
15) HUMBERTO AIDAR (MDB)	34) SÉRGIO BRAVO (PROS)
16) ISAURA LEMOS (PC do B)	35) SIMEYZON SILVEIRA (PSD)
17) ISO MOREIRA (DEM)	36) TALLES BARRETO (PSDB) <i>Talles Barreto</i>
18) JEAN (PSDB)	37) VIRMONDES CRUVINEL (PPS) <i>Virmondes</i>
19) JEFERSON RODRIGUES (PRB) <i>Jeferson</i>	38) WAGNER SIQUEIRA (MDB) <i>Wagner</i>

Presidente:

Francisco Oliveira

APROVADO EM 1 **DISCUSSÃO E**
VOTAÇÃO
Em 22/11/2018
1º Secretário

APROVADO EM 2^a **DISCUSSÃO**
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.
Em 22/11/2018
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 661-P

Goiânia, 27 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 428, aprovado em sessão realizada nesta data, de autoria do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, que adequa a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -



AUTÓGRAFO DE LEI N° 428, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.
LEI N° , DE DE DE 2018.

Adequa a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A organização do Poder Judiciário do Estado de Goiás passa a vigorar com as modificações introduzidas por esta Lei, mantidas as demais estruturas, consolidada nos termos das tabelas anexas.

§ 1º Ficam alterados os anexos das Leis nº 17.663/2012 e 20.254/2018 conforme denominações, quantitativos e anexos estabelecidos nesta Lei.

§ 2º O provimento de cada um dos 5 (cinco) cargos de Juiz Substituto, e respectivos cargos de assessoramento, fica condicionado ao lapso de 18 (dezoito) meses a partir da vacância, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Ficam consolidadas em quadro anexo as modificações feitas ao Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás por leis e atos normativos próprios posteriores a ele.

Art. 3º Aplicam-se aos membros da Magistratura do Estado de Goiás o disposto nos artigos 108 a 110, e respectivos parágrafos, da Lei Complementar estadual nº 25, de 06 de junho de 1998, e nos artigos 138 a 141, e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 130, de 11 de julho de 2017.

Parágrafo único. Em caso de eventual conflito das normas previstas no *caput*, aplicar-se-á a regra mais favorável.

Art. 4º Aplica-se aos membros da magistratura do Estado de Goiás o disposto no art. 100, I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, § 1º e § 4º, no art. 100-A, § 1º, I, II, III e IV, § 2º e § 3º, no § 3º do art. 104, no § 1º do art. 105, no art. 111, e seus parágrafos, no art. 112, e no § 6º do art. 250, todos da Lei Complementar estadual nº 25, de 06 de julho de 1998, bem como o disposto no art. 124 e no art. 125 ao art. 128, todos da Lei Complementar estadual nº 130, de 11 de julho de 2017.

Art. 5º Em razão do caráter nacional da magistratura, aplica-se aos membros da magistratura do Estado de Goiás o disposto na Lei federal nº 13.093, de 12 de janeiro de 2015, regulamentada pela Resolução CJF nº 341, de 25 de março de 2015.

Art. 6º Em caso de eventual conflito de normas, aplicar-se-á a regra mais favorável.

Art. 7º Os efeitos decorrentes desta Lei se subordinam ao Orçamento-Geral do Estado de Goiás conferido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e à Lei estadual nº 12.986, de 31 de dezembro de 1996, e serão implementados de acordo com a disponibilidade orçamentária.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o disposto no § 3º do art. 3º da Lei estadual nº 17.962, de 07 de janeiro de 2013.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de novembro de 2018.

Deputado JOSÉ VITTI
- PRESIDENTE -

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -



ANEXO I

"Anexo II"

Comarcas e Varas do Poder Judiciário do Estado de Goiás

ENTRÂNCIA FINAL

Ordem	Comarca	Número	Varas e Juizados
1	GOIÂNIA	1	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
		2	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual
		3	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal
		4	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual
		5	5ª Vara da Fazenda Pública Estadual
		6	6ª Vara da Fazenda Pública Estadual
		7	1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos – Execução Fiscal
		8	2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
		9	3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
		10	4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos
		11	1ª Vara de Família
		12	2ª Vara de Família
		13	3ª Vara de Família
		14	4ª Vara de Família
		15	5ª Vara de Família
		16	6ª Vara de Família
		17	7ª Vara de Família
		18	Vara de Sucessões
		19	1ª Vara de Precatórias
		20	2ª Vara de Precatórias
		21	1ª Vara Cível
		22	2ª Vara Cível
		23	3ª Vara Cível
		24	4ª Vara Cível
		25	5ª Vara Cível e de Arbitragem
		26	6ª Vara Cível
		27	7ª Vara Cível
		28	8ª Vara Cível
		29	9ª Vara Cível
		30	10ª Vara Cível
		31	11ª Vara Cível
		32	12ª Vara Cível
		33	13ª Vara Cível e Ambiental
		34	14ª Vara Cível e Ambiental
		35	15ª Vara Cível e Ambiental
		36	16ª Vara Cível e Ambiental



37	17ª Vara Cível e Ambiental
38	18ª Vara Cível e Ambiental
39	19ª Vara Cível e Ambiental
40	20ª Vara Cível
41	21ª Vara Cível
42	22ª Vara Cível
43	23ª Vara Cível
44	24ª Vara Cível e de Arbitragem
45	25ª Vara Cível
46	26ª Vara Cível
47	27ª Vara Cível
48	28ª Vara Cível
49	29ª Vara Cível
50	30ª Vara Cível
51	31ª Vara Cível
52	1ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
53	2ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
54	3ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
55	4ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
56	1ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
57	2ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
58	3ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
59	4ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
60	5ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
61	6ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
62	7ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
63	8ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
64	9ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
65	10ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
66	11ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
67	12ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
68	1ª Vara Criminal dos Crimes Apenados com Detenção e Crimes de Trânsito
69	2ª Vara Criminal dos Crimes Apenados com Detenção e Crimes de Trânsito
70	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas
71	1ª Vara de Execução Penal
72	2ª Vara de Execução Penal
73	3ª Vara de Execução Penal
74	Auditoria Militar
75	1ª Vara Regional de Combate ao Crime Organizado
76	1º Juizado da Infância e da Juventude das Causas Cíveis e Questões Administrativas Afins
77	2º Juizado da Infância e da Juventude das Causas Infracionais e Questões Administrativas Afins
78	1º Juizado Especial Cível
79	2º Juizado Especial Cível

[Handwritten signature]



	80	3º Juizado Especial Civil
	81	4º Juizado Especial Civil
	82	5º Juizado Especial Civil
	83	6º Juizado Especial Civil
	84	7º Juizado Especial Civil
	85	8º Juizado Especial Civil
	86	9º Juizado Especial Civil
	87	10º Juizado Especial Civil
	88	11º Juizado Especial Civil
	89	1º Juizado Especial da Fazenda Pública
	90	2º Juizado Especial da Fazenda Pública
	91	1º Juizado Especial Criminal
	92	2º Juizado Especial Criminal
	93	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	94	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	95	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	96	4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
	97	Gabinete 1 da 1ª Turma Recursal
	98	Gabinete 2 da 1ª Turma Recursal
	99	Gabinete 3 da 1ª Turma Recursal
	100	Gabinete 4 da 1ª Turma Recursal
	101	Gabinete 1 da 2ª Turma Recursal
	102	Gabinete 2 da 2ª Turma Recursal
	103	Gabinete 3 da 2ª Turma Recursal
	104	Gabinete 4 da 2ª Turma Recursal
	105	Gabinete 1 da 3ª Turma Recursal
	106	Gabinete 2 da 3ª Turma Recursal
	107	Gabinete 3 da 3ª Turma Recursal
	108	Gabinete 4 da 3ª Turma Recursal
	109	Gabinete 1 da 4ª Turma Recursal
	110	Gabinete 2 da 4ª Turma Recursal
	111	Gabinete 3 da 4ª Turma Recursal
	112	Gabinete 4 da 4ª Turma Recursal

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

2	Águas Lindas de Goiás	113	1º Vara Civil (Civil e da Infância e da Juventude)
		114	2º Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		115	3º Vara Civil (Civil, Família e Sucessões)
		116	1º Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
		117	2º Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
		118	3º Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
		119	Juizado Especial Civil e Criminal



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



3	Anápolis	120	Vara da Fazenda Pública Estadual
		121	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental
		122	1ª Vara de Família e Sucessões
		123	2ª Vara de Família e Sucessões
		124	1ª Vara Cível
		125	2ª Vara Cível
		126	3ª Vara Cível
		127	4ª Vara Cível
		128	5ª Vara Cível
		129	6ª Vara Cível
		130	1ª Vara Criminal
		131	2ª Vara Criminal
		132	3ª Vara Criminal
		133	4ª Vara Criminal (Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
		134	5ª Vara Criminal
		135	Juizado da Infância e da Juventude
		136	1º Juizado Especial Cível
		137	2º Juizado Especial Cível
		138	3º Juizado Especial Cível
		139	4º Juizado Especial Cível
		140	1º Juizado Especial Criminal
		141	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
		142	Vara Regional de Execução Penal
4	Aparecida de Goiânia	143	1ª Vara Cível
		144	2ª Vara Cível
		145	3ª Vara Cível
		146	4ª Vara Cível
		147	5ª Vara Cível
		148	1ª Vara Criminal
		149	2ª Vara Criminal
		150	3ª Vara Criminal
		151	4ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a vida, e Execução Penal - privativas de liberdade em regime aberto, restritivas de direito e alternativas)
		152	1ª Vara de Família e Sucessões
		153	2ª Vara de Família e Sucessões
		154	Vara da Fazenda Pública Estadual
		155	Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental
		156	Juizado da Infância e da Juventude
		157	1º Juizado Especial Cível
		158	2º Juizado Especial Cível
		159	3º Juizado Especial Cível
		160	4º Juizado Especial Cível
		161	1º Juizado Especial Criminal



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



7

		162	Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher
5	Caldas Novas	163	1ª Vara Cível (Cível e da Infância e da Juventude)
		164	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas Estadual e Residual e de Registros Públicos)
		165	3ª Vara Cível (Cível, Fazenda Pública Municipal e Ambiental)
		166	Vara de Família e Sucessões
		167	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execução Penal)
		168	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
		169	3ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
		170	Juizado Especial Cível e Criminal
6	Catalão	171	1ª Vara Cível (Cível e da Infância e da Juventude)
		172	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		173	Vara Criminal
		174	1º Juizado Especial Cível e Criminal
		175	2º Juizado Especial Cível e Criminal
7	Ceres	176	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução penal - e da Infância e da Juventude)
		177	2ª Vara Cível (Cível, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri – das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		178	Juizado Especial Cível e Criminal
8	Cidade Ocidental	179	1ª Vara Cível (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
		180	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		181	Vara Criminal
		182	Juizado Especial Cível e Criminal
9	Cristalina	183	1ª Vara Cível (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
		184	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		185	Vara Criminal
		186	Juizado Especial Cível e Criminal
10	Crixás	187	1ª Vara (Cível, Criminal – crimes em geral, execuções penais – e da Infância e da Juventude)
		188	2ª Vara (Cível, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri – das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)
11	Formosa	189	1ª Vara Cível (Cível e da Infância e da Juventude)
		190	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		191	3ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
		192	4ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
		193	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri, Execuções Penais)
		194	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



8

		195	3ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)
		196	Juizado Especial Civil e Criminal
		197	Vara Regional de Execução Penal
12	Goiânia	198	1ª Vara Cível (Civil, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
		199	2ª Vara Cível e Ambiental
		200	Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos
		201	Vara Criminal
		202	Juizado Especial Civil e Criminal
13	Goiás	203	1ª Vara Cível (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal - e da Infância e da Juventude)
		204	2ª Vara Cível (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri das Fazendas Públicas e Registros Públicos)
		205	Juizado Especial Civil e Criminal
14	Goiatuba	206	1ª Vara Cível (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		207	2ª Vara Cível (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		208	Juizado Especial Civil e Criminal
15	Inhumas	209	1ª Vara Cível (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal - e da Infância e da Juventude)
		210	2ª Vara Cível (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		211	Juizado Especial Civil e Criminal
16	Ipameri	212	1ª Vara Cível (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		213	2ª Vara Cível (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		214	Juizado Especial Civil e Criminal
17	Iporã	215	1ª Vara Cível (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		216	2ª Vara Cível (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		217	Juizado Especial Civil e Criminal
18	Itaberai	218	1ª Vara, com competência para os feitos do cível, criminal - crimes em geral e Execução Penal, da Infância e da Juventude
		219	2ª Vara (Civil, Criminal – crimes em geral, crimes dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental)
		220	Juizado Especial Civil e Criminal
19	Itumbiara	221	1ª Vara Cível (Civil e da Infância e da Juventude)
		222	2ª Vara Cível (Civil e da Fazenda Pública Estadual)
		223	3ª Vara Cível (Civil, da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental)
		224	1ª Vara Criminal (Crimes em geral e Execuções Penais)

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



9

		225	2ª Vara Criminal (Crimes Dolosos Contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Crimes em Geral)
		226	1º Juizado Especial Cível e Criminal
		227	2º Juizado Especial Cível e Criminal
		228	Vara de Família e Sucessões
		229	Vara Regional de Execução Penal
		230	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
20	Jaraguá	231	2ª Vara Cível (Cível, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		232	Juizado Especial Cível e Criminal
		233	1ª Vara Cível (Cível e da Infância e da Juventude)
		234	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		235	3ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
21	Jataí	236	4ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
		237	1ª Vara Criminal (Crimes em geral e Execuções Penais)
		238	2ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Crimes em geral)
		239	1º Juizado Especial Cível e Criminal
		240	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
22	Jussara	241	Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		242	Juizado Especial Cível e Criminal
		243	1ª Vara Cível (Cível e da Fazenda Pública Estadual)
		244	2ª Vara Cível (Cível, da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental)
		245	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execuções Penais)
		246	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
23	Luziânia	247	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
		248	Juizado Especial Cível e Criminal
		249	Juizado da Infância e da Juventude
		250	1ª Vara de Família, Sucessões e Cível
		251	2ª Vara de Família, Sucessões e Cível
		252	Vara Regional de Execução Penal
		253	2ª Vara Regional de Combate ao Crime Organizado
		254	1ª Vara Cível (Cível e da Infância e da Juventude)
		255	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
24	Mineiros	256	Vara de Família, Sucessões e Cível
		257	Vara Criminal
		258	Juizado Especial Cível e Criminal
25	Minaçu	259	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução penal, e da Infância e da Juventude)



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



10

		260	2ª Vara Cível (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		261	Juizado Especial Civil e Criminal
26	Morrinhos	262	1ª Vara Cível (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal - e da Infância e da Juventude)
		263	2ª Vara Cível (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		264	Juizado Especial Civil e Criminal
27	Niquelândia	265	1ª Vara Cível (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal - e da Infância e da Juventude)
		266	2ª Vara Cível (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		267	Juizado Especial Civil e Criminal
28	Novo Gama	268	1ª Vara Cível (Civil, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
		269	2ª Vara Cível (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		270	Vara Criminal
		271	Juizado Especial Civil e Criminal
29	Palmeiras de Goiás	272	Vara Judicial
30	Pirenópolis	273	Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		274	Juizado Especial Civil e Criminal
31	Pires do Rio	275	Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		276	Juizado Especial Civil e Criminal
32	Planaltina	277	1ª Vara Cível (Civil, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
		278	2ª Vara Cível (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		279	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execução Penal)
		280	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
		281	Juizado Especial Civil e Criminal
33	Porangatu	282	1ª Vara Cível (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal, e da Infância e da Juventude)
		283	2ª Vara Cível (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		284	Juizado Especial Civil e Criminal
34	Posse	285	1ª Vara Cível (Civil, Família e Sucessões, Criminal – Crimes em geral e Execuções Penais, da Infância e da Juventude)
		286	2ª Vara Cível (Civil, Família e Sucessões, Criminal, Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental)
		287	Juizado Especial Civil e Criminal



35	Quirinópolis	288	1ª Vara Cível (Cível e da Infância e da Juventude)
		289	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		290	Vara Criminal
		291	Juizado Especial Cível e Criminal
36	Rio Verde	292	1ª Vara Cível
		293	2ª Vara Cível
		294	3ª Vara Cível
		295	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execução Penal)
		296	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
		297	3ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
		298	4ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
		299	Vara Regional de Execução Penal
		300	1ª Vara de Família e Sucessões
		301	2ª Vara de Família e Sucessões
		302	Vara das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental
		303	Juizado da Infância e da Juventude
		304	1º Juizado Especial Cível e Criminal
		305	2º Juizado Especial Cível e Criminal
		306	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
37	Santa Helena de Goiás	307	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal - e da Infância e da Juventude)
		308	2ª Vara Cível (Cível, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		309	Juizado Especial Cível e Criminal
38	Santo Antônio do Descoberto	310	1ª Vara Cível (Cível, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
		311	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		312	Vara Criminal
		313	Juizado Especial Cível e Criminal
39	São Luís de Montes Belos	314	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal - e da Infância e da Juventude)
		315	2ª Vara Cível (Cível, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		316	Juizado Especial Cível e Criminal
40	São Miguel do Araguaia	317	Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		318	Juizado Especial Cível e Criminal
41	Senador Canedo	319	1ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões e da Infância e da Juventude)
		320	2ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental)



		321	Vara Criminal (Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri, Execução Penal e Precatórias Criminais)
		322	Juizado Especial Cível e Criminal
42	Trindade	323	1ª Vara Cível (Cível e da Infância e da Juventude)
		324	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		325	3ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
		326	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execução Penal)
		327	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
		328	Juizado Especial Cível e Criminal
43	Uruaçu	329	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal, e da Infância e da Juventude)
		330	2ª Vara Cível (Cível, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		331	Juizado Especial Cível e Criminal
44	Valparaíso de Goiás	332	1ª Vara Cível (Cível, de Família e Sucessões, e da Infância e da Juventude)
		333	2ª Vara Cível (Cível, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		334	3ª Vara Cível (Cível, Família e Sucessões)
		335	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execução Penal)
		336	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Precatórias Criminais)
		337	Juizado Especial Cível e Criminal

ENTRÂNCIA INICIAL

45	Abadiânia	338	Vara Judicial
46	Acreúna	339	Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		340	Juizado Especial Cível e Criminal
47	Alexânia	341	Vara Judicial
48	Alto Paraiso de Goiás	342	Vara Judicial
49	Alvorada do Norte	343	Vara Judicial
50	Anicuns	344	Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		345	Juizado Especial Cível e Criminal
51	Araçu	346	Vara Judicial
52	Aragarças	347	1ª Vara Cível (Cível, Criminal – Crimes em geral e Execução Penal, da Infância e da Juventude)



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



13

			Juventude)
		348	2ª Vara Cível (Cível, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental)
53	Aruanã	349	Vara Judicial
54	Aurilândia	350	Vara Judicial
55	Barro Alto	351	Vara Judicial
56	Bela Vista de Goiás	352	Vara Judicial
57	Bom Jardim de Goiás	353	Vara Judicial
58	Bom Jesus	354	Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		355	Juizado Especial Cível e Criminal
59	Britânia	356	Vara Judicial
60	Buriti Alegre	357	Vara Judicial
61	Cachoeira Alta	358	Vara Judicial
62	Cachoeira Dourada	359	Vara Judicial
63	Caçu	360	Vara Judicial
64	Caiapônia	361	Vara Judicial
65	Campinorte	362	Vara Judicial
66	Campos Belos	363	Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		364	Juizado Especial Cível e Criminal
67	Carmo do Rio Verde	365	Vara Judicial
68	Cavalcante	366	Vara Judicial
69	Cezarina	367	Vara Judicial
70	Cocalzinho de Goiás	368	Vara Judicial



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



14

71	Corumbá de Goias	369	Vara Judicial
72	Corumbaíba	370	Vara Judicial
73	Crominia	371	Vara Judicial
74	Cumari	372	Vara Judicial
75	Edéia	373	Vara Judicial
76	Estrela do Norte	374	Vara Judicial
77	Fazenda Nova	375	Vara Judicial
78	Firminópolis	376	Vara Judicial
79	Flores de Goiás	377	Vara Judicial
80	Formoso	378	Vara Judicial
81	Goianápolis	379	Vara Judicial
82	Goiandira	380	Vara Judicial
83	Goiânia	381	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal, e da Infância e da Juventude)
		382	2ª Vara Cível (Cível, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		383	Juizado Especial Cível e Criminal
84	Guapó	384	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		385	2ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental)
85	Hidrolânia	386	Vara Judicial
86	Iaciara	387	Vara Judicial
87	Israelândia	388	Vara Judicial
88	Itaguaru	389	Vara Judicial

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



15

89	Itajá	390	Vara Judicial
90	Itapaci	391	Vara Judicial
91	Itapirapuã	392	Vara Judicial
92	Itapuranga	393	Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		394	Juizado Especial Cível e Criminal
93	Itauçu	395	Vara Judicial
94	Indiara	396	Vara Judicial
95	Ivolândia	397	Vara Judicial
96	Jandaia	398	Vara Judicial
97	Joviânia	399	Vara Judicial
98	Leopoldo de Bulhões	400	Vara Judicial
99	Mara Rosa	401	Vara Judicial
100	Maurilândia	402	Vara Judicial
101	Montes Claros de Goiás	403	Vara Judicial
102	Montividiu	404	Vara Judicial
103	Mossâmedes	405	Vara Judicial
104	Mozarlândia	406	Vara Cível, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		407	Juizado Especial Cível e Criminal
105	Nazário	408	Vara Judicial
106	Nerópolis	409	1ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em Geral e Execuções Penais e da Infância e da Juventude)
		410	2ª Vara Cível (Cível, Criminal - Crimes em Geral, Crimes Dolosos contra a vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



16

107	Nova Crixás	411	Vara Judicial
108	Orizona	412	Vara Judicial
109	Padre Bernardo	413	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		414	Juizado Especial Civil e Criminal
110	Panamá	415	Vara Judicial
111	Paranaiguara	416	Vara Judicial
112	Paraúna	417	Vara Judicial
113	Petrolina de Goiás	418	Vara Judicial
114	Piracanjuba	419	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		420	Juizado Especial Civil e Criminal
115	Piranhas	421	Vara Judicial
116	Pontalina	422	Vara Judicial
117	Rialma	423	Vara Judicial
118	Rubiataba	424	Vara Judicial
119	Sanclerlândia	425	Vara Judicial
120	Santa Cruz de Goiás	426	Vara Judicial
121	Santa Terezinha de Goiás	427	Vara Judicial
122	São Domingos	428	Vara Judicial
123	São Simão	429	Vara Judicial
124	Serranópolis	430	Vara Judicial
125	Silvânia	431	Vara Judicial

[Handwritten signature]



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



17

126	Taquaral de Goiás	432	Vara Judicial
127	Turvânia	433	Vara Judicial
128	Uruana	434	Vara Judicial
129	Urutai	435	Vara Judicial
130	Varjão	436	Vara Judicial
131	Vianópolis	437	Vara Judicial

"(NR)



ANEXO II

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos de que tratam os Anexos VIII e IX da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

Item	Cargo	Quantidade Anterior	Supressão	Total
I	Analista Judiciário – Área Judiciária	612	78	534
II	Analista Judiciário – Área Judiciária Oficial de Justiça	688	19	669
III	Analista Judiciário – Área Especializada	428	94	334
IV	Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo	2770	130	2640

“ANEXO VIII - Lei nº 17.663/2012

Tabela de cargos área judiciária

Área Judiciária

Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade prevista	Total
Técnico Judiciário*	Direito	108	534
Escrivão Judiciário*	Nível Superior	315	
Distribuidor Judiciário*	Nível Superior	3	
Distribuidor e Partidor Judiciário*	Nível Superior	2	
Analista Judiciário – Área Judiciária	Direito	106	
Oficial de Justiça Avaliador**	Nível Superior	544	669
Oficial de Justiça**	Nível Superior	18	
Analista Judiciário – Área	Direito	107	



Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador			
Total de Cargos Área Judiciária			1203

”(NR)

*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área Judiciária ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663/2012

**Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663/2012

“ANEXO IX - Lei nº 17.663/2012

Tabela de cargos da área especializada

Área Especializada		
Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade prevista
Técnico Judiciário*	Administrador de Empresas	13
	Arquiteto	8
	Assistente Social	20
	Engenheiro Civil	3
	Engenheiro Eletricista	2
	Psicólogo	18
	Analista de Sistema	19
	Médico Clínico	10
	Médico Ortopedista	2
	Médico Psiquiatra	10
	Médico do Trabalho	4
	Odontólogo	3
	Pedagogo	10
	Arquivologista	1
	Contador	5
Contador Judiciário*	Nível Superior	6



Contador, Distribuidor e Partidor Judiciário*	Nível Superior	84
Analista Judiciário – Área Especializada	Administrador de Empresas	5
	Assistente Social	37
	Contador	2
	Engenheiro Civil	1
	Engenheiro Eletricista	1
	Psicólogo	31
	Analista de Sistema	18
	Médico Clínico	1
	Odontólogo	1
	Pedagogo	16
	Arquivologista	3
Total de Cargos de Analista Judiciário - Área Especializada		334

”(NR)

*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário - Área Especializada ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663/2012.

“ANEXO IX - Lei nº 17.663/2012
Tabela de cargos da área apoio judiciário e administrativo

Área de Apoio Judiciário e Administrativo		
Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade
Auxiliar Judiciário*	Nível médio	268
Escrevente Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	1903
Depositário Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	102
Porteiro Judiciário (I, II e III)*	Nível médio	94



Analista Judiciário - área de apoio judiciário e administrativo	Área de apoio/ Nível Superior	273
Total de Cargos de Área de Apoio Judiciário e Administrativo		2640

"(NR)

*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área de Apoio Judiciário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663/2012.

ANEXO III

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que tratam os Anexos XII e XIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

Item	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade Anterior	Acréscimo	Supressão	Total
I	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA	DAE-5	39	3	-	42
II	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU	DAE-7	16	-	-	16

"Anexo XII – Lei nº 17.663/2012 Quantitativo de cargos em comissão

Descrição	DAE	Quantidade	Vencimento
	DAE-01	40	R\$ 1.547,07
	DAE-02	16	R\$ 1.643,02
	DAE-03	627	R\$ 1.882,87
Cargos de Provimento em Comissão	DAE-04	206	R\$ 2.182,69



	DAE-05	598	R\$ 2.434,54
	DAE-06	76	R\$ 2.710,38
	DAE-07	246*	R\$ 3.597,84
	DAE-08	20	R\$ 4.677,20
	DAE-09	179	R\$ 6.212,28
	DAE-10	4	R\$ 8.275,04

"(NR)

*§ 2º do art. 1º desta Lei – O provimento de cada um dos 5 (cinco) cargos de Juiz Substituto, e respectivos cargos de assessoramento, fica condicionado ao lapso de 18 (dezoito) meses a partir da vacância, condicionado a existência de disponibilidade orçamentária.

"Anexo XIII – Lei nº 17.663/2012
Quadro Analítico dos Cargos em Comissão

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
DAE-10	1	DIRETOR-GERAL
	1	SECRETÁRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
DAE-09	1	ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	5	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	6	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
	126	ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR
	2	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
	1	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
	2	COORDENADOR DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	COORDENADOR DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	2	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	1	DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	DIRETOR DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO



10	DIRETOR DE ÁREA
3	DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
1	DIRETOR DE CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS
1	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE
1	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
8	SECRETÁRIO DE CÂMARA
3	SECRETÁRIO DE SEÇÃO
1	SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
1	SECRETÁRIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
1	ASSESSOR DE ESTATÍSTICA
1	ASSESSOR DE IMPRENSA
1	ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL
1	ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
1	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
1	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS
1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ
1	ASSISTENTE DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
1	ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
1	COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO
1	COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS

DAE-08

[Handwritten signatures]



	1	COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS
	1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA
	1	SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE
	26	ASSESSOR CORREICIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR JURÍDICO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	126	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR
	16*	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU
	1	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	67	DIRETOR DE DIVISÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
DAE-07	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OUVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
	1	SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIÁS
	1	COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
DAE-06	1	COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	29	DIRETOR DE SERVIÇO



	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	42	SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	1	SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA
DAE-05	6	ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO
	514	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO
	3	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO
	16	ASSISTENTE DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	42	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	4	SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
DAE-04	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENADORIA DE JUIZADOS
	10	ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	9	AUXILIAR DE GABINETE I
	102	CONCILIADOR
DAE-03	85	SECRETÁRIO DE JUIZADO
	548	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO
	32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	3	ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	44	AUXILIAR DE GABINETE II



	11	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
DAE-02	5	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DAE-01	40	ASSISTENTE DE SECRETARIA

"(NR)"

*§ 2º do art. 1º desta Lei – O provimento de cada um dos 5 (cinco) cargos de Juiz Substituto, e respectivos cargos de assessoramento, fica condicionado ao lapso de 18 (dezoito) meses a partir da vacância, condicionado a existência de disponibilidade orçamentária.

ANEXO IV

"ANEXO XI – Lei nº 17.663/2012 Quantitativo de Funções por Encargo de Confiança

Descrição	Função	Quantidade	Valor (R\$)
Funções por Encargo de Confiança	FEC-1	34	R\$ 539,68
	FEC-2	99	R\$ 659,61
	FEC-3	68	R\$ 899,46
	FEC-4	250	R\$ 1.139,32
	FEC-5	677	R\$ 1.499,10
	FEC-6	51	R\$ 2.518,49
	FEC-7	289	R\$ 3.178,10
	FEC-8	134	R\$ 3.777,74
	FEC-9	2	R\$ 4.917,05
	FEC-10	15	R\$ 6.212,28

"(NR)"

"Anexo XIV – Lei nº 17.663/2012 Quadro Analítico das funções por Encargo de Confiança

SÍMBOLO	QUANT	DENOMINAÇÃO
FEC-10	1	ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	8	ASSESSOR JURÍDICO
	2	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	2	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
	1	CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR
	1	CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL



FEC-9	1	ASSESSOR-GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	COORDENADOR DO SERVIÇO DO SERPROM
FEC-8	1	AJUDANTE DE ORDEM OFICIAL MILITAR DA PRESIDÊNCIA
	1	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS II
	39	ASSESSOR AUXILIAR III
	1	ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
	1	ASSESSOR TÉCNICO II
	3	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	84	ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR
	1	CHEFE DA CENTRAL DE PRECATÓRIOS
	1	CHEFE DO TELEJUDICIÁRIO
	1	COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA
FEC-7	1	COORDENADOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA POLÍCIA MILITAR
	89	ASSESSOR AUXILIAR II
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JUDICIÁRIA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	168	ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	5	MÉDICO ESPECIALISTA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA
	6	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DIRETORIA DE ÁREA
	2	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	2	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA DIRETORIA-GERAL
	3	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA



	2	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
FEC-6	17	ASSESSOR TÉCNICO I
	2	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	30	TÉCNICO DE SISTEMA
FEC-5	116	ASSESSOR AUXILIAR I
	53	ASSESSOR TÉCNICO I
	10	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL
	1	CHEFE DA EQUIPE DE BOMBEIROS
	2	CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA
	10	CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	4	COORDENADOR DE MANDADOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	5	COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	4	COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)
	2	COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE ANÁPOLIS E APARECIDA DE GOIÂNIA)
FEC-4	470	ENCARREGADO DE ESCRIVANIA
	8	AGENTE DE SAÚDE
	7	AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR DO SERPROM
	132	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS I
	70	ASSISTENTE JUDICIÁRIO III
	3	CHEFE DE SERVIÇO DE DIA
FEC-3	30	TÉCNICO DE PROGRAMAÇÃO
	20	AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR
	6	ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE
	40	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
FEC-2	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMARCA DE ANÁPOLIS E DE APARECIDA DE GOIÂNIA)
	99	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
FEC-1	34	ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FORO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIARA E RIO VERDE)

"(NR)



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2018

ANO 182 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 22.942

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Altera a Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, que estabelece as diretrizes e bases do Sistema Educativo do Estado de Goiás, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 89.....

VIII - pagamento de pessoal inativo." (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de novembro de 2018, 130º da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Protocolo 107079

LEI N° 20.344, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de créditos especiais à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, no montante de até R\$ 210.000.000,00.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, créditos especiais no montante de até R\$ 210.000.000,00 (duzentos e dez milhões de reais) em favor da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, destinados a cobrir despesas a serem realizadas na Fonte 116 (Cota Parte do Salário-Educação - Cota Estadual), da referida Pasta.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º desta Lei serão provenientes de anulações parciais ou totais de dotações orçamentárias, inclusive na Fonte 109 (Cota Parte do Salário-Educação - Cota Federal), em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de novembro de 2018, 130º da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita

Protocolo 107117

LEI N° 20.343, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018. 4816-11

*Aut
428*

Adequa a estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado de Goiás e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A organização do Poder Judiciário do Estado de Goiás passa a vigorar com as modificações introduzidas por esta Lei, mantidas as demais estruturas, consolidada nos termos das tabelas anexas.

§ 1º Ficam alterados os anexos das Leis nº 17.603/2012 e 20.254/2018 conforme denominações, quantitativos e anexos estabelecidos nessa Lei.

§ 2º O provimento de cada um dos 5 (cinco) cargos de Juiz Substituto, e respectivos cargos de assessoramento, fica condicionado ao lapso de 18 (dezesseis) meses a partir da vacância, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária.

Art. 2º Ficam consolidadas em quadro anexo as modificações feitas ao Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás por leis e atos normativos próprios posteriores a ele.

Art. 3º Aplicam-se aos membros da Magistratura do Estado de Goiás o disposto nos artigos 108 a 110, e respectivos parágrafos, da Lei Complementar estadual nº 25, de 06 de junho de 1998, e nos artigos 138 a 141, e respectivos parágrafos, da Lei Complementar nº 130, de 11 de julho de 2017.

Parágrafo único. Em caso de eventual conflito das normas previstas no caput, aplicar-se-á a regra mais favorável.

Art. 4º Aplica-se aos membros da magistratura do Estado de Goiás o disposto no art. 100, I, III, IV, V, VI, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, § 1º e § 4º, no art. 100-A, § 1º, I, II, III e IV, § 2º e § 3º, no § 3º do art. 104, no § 1º do art. 105, no art. 111, e seus parágrafos, no art. 112, e no § 6º do art. 250, todos da Lei Complementar estadual nº 25, de 06 de junho de 1998, bem como o disposto no art. 124 e no art. 125 ao art. 128, todos da Lei Complementar estadual nº 130, de 11 de julho de 2017.

Art. 5º Em razão do caráter nacional da magistratura, aplica-se aos membros da magistratura do Estado de Goiás o disposto

na Lei federal nº 13.093, de 12 de janeiro de 2015, regulamentada pela Resolução CJF nº 341, de 25 de março de 2015.

Art. 6º Em caso de eventual conflito de normas, aplicar-se-á a regra mais favorável.

Art. 7º Os efeitos decorrentes desta Lei se subordinam ao Orçamento-Geral do Estado de Goiás conferido ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e à Lei estadual nº 12.886, de 31 de dezembro de 1995, e serão implementados de acordo com a disponibilidade orçamentária.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogado o disposto no § 3º do art. 3º da Lei estadual nº 17.962, de 07 de janeiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS,
em Goiânia, 28 de novembro de 2016, 130º da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÊDO JÚNIOR

ANEXO I
"Anexo II"
(Lei nº 20.254, de 03 de agosto de 2010)

Comarcas e Vara do Poder Judiciário do Estado de Goiás
ENTRADA FINAL

Ordem	Comarca	Número	Vara ou Juizado
1			1ª Vara da Fazenda Pública Estadual
2			2ª Vara da Fazenda Pública Estadual
3			3ª Vara da Fazenda Pública Estadual - Execução Fiscal
4			4ª Vara da Fazenda Pública Estadual
5			5ª Vara da Fazenda Pública Estadual
6			6ª Vara da Fazenda Pública Estadual
7			11ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registro Público - Execução Fiscal
8			2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registro Público
9			3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registro Público
10			4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registro Público
11			1ª Vara de Família
12			2ª Vara de Família
13			3ª Vara de Família
14			4ª Vara de Família
15			5ª Vara de Família
16			6ª Vara de Família
17			7ª Vara de Família
18			Vara de Sucessões
19			11ª Vara de Precatórias
20			24ª Vara de Precatórias
21			1ª Vara Civil
22			2ª Vara Civil
23			3ª Vara Civil
24			4ª Vara Civil
25			5ª Vara Civil e de Arbitragem
26			6ª Vara Civil
27			7ª Vara Civil
28			8ª Vara Civil
29			9ª Vara Civil
30			10ª Vara Civil
31			11ª Vara Civil
32			12ª Vara Civil
33			13ª Vara Civil e Ambiental
34			14ª Vara Civil e Ambiental
35			15ª Vara Civil e Ambiental
36			16ª Vara Civil e Ambiental
37			17ª Vara Civil e Ambiental
38			18ª Vara Civil e Ambiental
39			19ª Vara Civil e Ambiental
40			20ª Vara Civil
41			21ª Vara Civil
42			22ª Vara Civil
43			23ª Vara Civil

44	24ª Vara Civil e de Arbitragem
45	25ª Vara Civil
46	26ª Vara Civil
47	27ª Vara Civil
48	28ª Vara Civil
49	29ª Vara Civil
50	30ª Vara Civil
51	31ª Vara Civil
52	1ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
53	2ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
54	3ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
55	4ª Vara Criminal dos Crimes Dolosos contra a Vida e Tribunal do Júri
56	14ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
57	24ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
58	34ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
59	44ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
60	54ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
61	64ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
62	74ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
63	84ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
64	94ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
65	104ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
66	114ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
67	124ª Vara Criminal dos Crimes Punitivos com Reclusão
68	14ª Vara Criminal dos Crimes Agravados com Detenção e Crimes de Trânsito
69	24ª Vara Criminal dos Crimes Agravados com Detenção e Crimes de Trânsito
70	Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas
71	1ª Vara de Execução Penal
72	2ª Vara de Execução Penal
73	3ª Vara de Execução Penal
74	Audiácia Militar
75	1ª Vara Regional do Combate ao Crime Organizado
76	1º Juizado da Infância e da Juventude das Causas Criminais e Questionáveis Administrativas Afins
77	2º Juizado da Infância e da Juventude das Causas Intracionais e Questionáveis Administrativas Afins
78	1º Juizado Especial Civil
79	2º Juizado Especial Civil
80	3º Juizado Especial Civil
81	4º Juizado Especial Civil
82	5º Juizado Especial Civil
83	6º Juizado Especial Civil
84	7º Juizado Especial Civil
85	8º Juizado Especial Civil
86	9º Juizado Especial Civil
87	10º Juizado Especial Civil
88	11º Juizado Especial Civil
89	1º Juizado Especial da Fazenda Pública
90	2º Juizado Especial da Fazenda Pública
91	1º Juizado Especial Criminal
92	2º Juizado Especial Criminal
93	1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
94	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
95	3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
96	4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
97	Gabinete 1 da 1ª Turma Recursal
98	Gabinete 2 da 1ª Turma Recursal
99	Gabinete 3 da 1ª Turma Recursal
100	Gabinete 4 da 1ª Turma Recursal
101	Gabinete 1 da 2ª Turma Recursal
102	Gabinete 2 da 2ª Turma Recursal
103	Gabinete 3 da 2ª Turma Recursal
104	Gabinete 4 da 2ª Turma Recursal
105	Gabinete 1 da 3ª Turma Recursal
106	Gabinete 2 da 3ª Turma Recursal
107	Gabinete 3 da 3ª Turma Recursal
108	Gabinete 4 da 3ª Turma Recursal
109	Gabinete 1 da 4ª Turma Recursal
110	Gabinete 2 da 4ª Turma Recursal
111	Gabinete 3 da 4ª Turma Recursal
112	Gabinete 4 da 4ª Turma Recursal



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Charlie Antônio Gomes
Presidente

Paulo Valério da Silva
Diretor de Gestão Planejamento e Finanças

Abadia Divina Lima
Diretora de Televisão e Imprensa Oficial

Previsto Custódio dos Santos
Chefe do Núcleo de Imprensa Oficial



ENTRADA INTERMEDIÁRIA		
2	Aguas Lindas de Goias	113 1ª Vara Civil (Civil e da Infância e da Juventude); 114 2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		115 3ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões)
		116 1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal ou Juiz e Execuções Penais)
		117 2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticantes Criminais)
		118 3ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticantes Criminais)
		119 Juizado Especial Civil e Criminal
		120 Vara da Fazenda Pública Estadual
		121 Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental
		122 1ª Vara de Família e Sucessões
		123 2ª Vara de Família e Sucessões
3	Anapolis	124 1ª Vara Civil
		125 2ª Vara Civil
		126 3ª Vara Civil
		127 4ª Vara Civil
		128 5ª Vara Civil
		129 6ª Vara Civil
		130 1ª Vara Criminal
		131 2ª Vara Criminal
		132 3ª Vara Criminal
		133 4ª Vara Criminal (Presidência do Tribunal ou Juiz e Execuções Penais)
4	Aparecida de Goiânia	134 5ª Vara Criminal
		135 Juizado de Infância e da Juventude
		136 1º Juizado Especial Civil
		137 2º Juizado Especial Civil
		138 3º Juizado Especial Civil
		139 4º Juizado Especial Civil
		140 1º Juizado Especial Criminal
		141 Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
		142 Vara Regional de Execução Penal
		143 1ª Vara Civil
5	Caldas Novas	144 2ª Vara Civil
		145 3ª Vara Civil
		146 4ª Vara Civil
		147 5ª Vara Civil
		148 1ª Vara Criminal
		149 2ª Vara Criminal
		150 3ª Vara Criminal
		151 4ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, e Execução Penal - privativas de liberdade em regime aberto, restitutivas de direito e alternativas)
		152 1ª Vara de Família e Sucessões
		153 2ª Vara de Família e Sucessões
6	Catalão	154 Vara da Fazenda Pública Estadual
		155 Vara da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental
		156 Juizado de Infância e da Juventude
		157 1º Juizado Especial Civil
		158 2º Juizado Especial Civil
		159 3º Juizado Especial Civil
		160 4º Juizado Especial Civil
		161 1º Juizado Especial Criminal
		162 Juizado de Violência Doméstica Familiar contra a Mulher
		163 1ª Vara Civil (Civil e da Infância e da Juventude)
7	Ceres	164 2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		165 3ª Vara Civil (Civil, Fazenda Pública Municipal e Ambiental)
		166 Vara da Família e Sucessões
		167 1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal ou Juiz e Execução Penal)
		168 2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticantes Criminais)
		169 3ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticantes Criminais)
		170 Juizado Especial Cível e Criminal
		171 1ª Vara Civil (Civil e da Infância e da Juventude)
		172 2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		173 Vara Criminal
8	Cidade Ocidental	174 1º Juizado Especial Civil e Criminal
		175 2º Juizado Especial Civil e Criminal
		176 1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução penal e da Infância e da Juventude)
		177 2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal ou Juiz, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		178 Juizado Especial Civil e Criminal

9	Cristalina	179 1ª Vara Civil (Civil, da Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
		180 2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		181 Vara Criminal
		182 Juizado Especial Civil e Criminal
10	Crissiumal	183 1ª Vara Civil (Civil, da Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
		184 2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		185 Vara Criminal
		186 Juizado Especial Civil e Criminal
11	Formosa	187 1ª Vara Civil (Civil, Criminal - crimes em geral, execuções penais e da Infância e da Juventude)
		188 2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal ou Juiz - das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		189 1ª Vara Civil (Civil, da Família, Sucessões)
		190 2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
12	Goiás	191 3ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões)
		192 4ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões)
		193 1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal ou Juiz, Execuções Penais)
		194 2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticantes Criminais, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)
13	Goiânia	195 3ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticantes Criminais, Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher)
		196 Juizado Especial Civil e Criminal
		197 Vara Regional de Execução Penal
		198 1ª Vara Civil (Civil, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
14	Goiatuba	199 2ª Vara Civil e Ambiental
		200 Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos
		201 Vara Criminal
		202 Juizado Especial Civil e Criminal
15	Inhumas	203 1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		204 2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal ou Juiz, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		205 Juizado Especial Civil e Criminal
		206 1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
16	Ipameri	207 2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal ou Juiz, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		208 Juizado Especial Civil e Criminal
		209 1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		210 2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal ou Juiz, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
17	Ipirá	211 Juizado Especial Civil e Criminal
		212 1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		213 2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal ou Juiz, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		214 Juizado Especial Civil e Criminal
18	Itabeli	215 1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		216 2ª Vara Civil (Civil, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal ou Juiz, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		217 Juizado Especial Civil e Criminal
		218 1ª Vara Civil (Civil, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal ou Juiz, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
19	Itumbiara	219 2ª Vara Civil (Civil, Criminal - crimes em geral, crimes dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal ou Juiz, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		220 Juizado Especial Civil e Criminal
		221 1ª Vara Civil (Civil e da Infância e da Juventude)
		222 2ª Vara Civil (Civil e da Fazenda Pública Estadual)
		223 3ª Vara Civil (Civil, da Fazenda Pública Municipal, de Registros Públicos e Ambiental)
20	Itumirim	224 1ª Vara Criminal (Crimes em geral, Execuções Penais)
		225 2ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal ou Juiz e Crimes em Geral)
		226 1º Juizado Especial Civil e Criminal
		227 2º Juizado Especial Civil e Criminal
		228 Vara de Família e Sucessões
21	Itumbiara	229 Vara Regional de Execução Penal

20	Jaraguá	230	1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		231	2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Juri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		232	Juizado Especial Civil e Criminal
21	Jataí	233	1ª Vara Civil (Civil e da Infância e da Juventude)
		234	2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		235	3ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões)
		236	4ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões)
		237	1ª Vara Criminal (Crimes em geral e Execuções Penais)
		238	2ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Juri, Crimes em geral)
		239	Juizado Especial Civil e Criminal
		240	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
22	Jussara	241	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		242	Juizado Especial Civil e Criminal
23	Luziânia	243	1ª Vara Civil (Civil e da Fazenda Pública Estadual)
		244	2ª Vara Civil (Civil, da Fazenda Pública Municipal, de Habilidades Públicas e Ambiental)
		245	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Juri e Execuções Penais)
		246	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticanças Criminais)
		247	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
		248	Juizado Especial Civil e Criminal
		249	Juizado da Infância e da Juventude
		250	1ª Vara de Família, Sucessões e Civil
		251	2ª Vara de Família, Sucessões e Civil
		252	Vara Regional de Execução Penal
24	Mineiros	253	2ª Vara Regional da Combate ao Crime Organizado
		264	1ª Vara Civil (Civil e da Infância e da Juventude)
		265	2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		266	Vara de Família, Sucessões e Civil
25	Minas	267	Vara Criminal
		268	Juizado Especial Civil e Criminal
		269	1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
26	Morinópolis	270	2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Juri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		271	Juizado Especial Civil e Criminal
		272	1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
27	Niquelândia	273	2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Juri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		274	Juizado Especial Civil e Criminal
		275	1ª Vara Civil (Civil, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
28	Novo Gama	276	2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		277	Vara Criminal
		278	Juizado Especial Civil e Criminal
29	Palmeiras de Goiás	279	Vara Judicial
30	Pirenópolis	280	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		281	Juizado Especial Civil e Criminal
31	Pires do Rio	282	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		283	Juizado Especial Civil e Criminal
32	Planaltina	284	1ª Vara Civil (Civil, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
		285	2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		286	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Juri e Execução Penal)
		287	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticanças Criminais)
		288	Juizado Especial Civil e Criminal
33	Porangatu	289	1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execuções Penais e da Infância e da Juventude)
		290	2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Juri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		291	Juizado Especial Civil e Criminal
34	Posse	292	1ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões, Criminal - Crimes em geral e Execuções Penais, da Infância e da Juventude)
		293	2ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões, Criminal, Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Juri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		294	Juizado Especial Civil e Criminal
35	Quirinópolis	295	1ª Vara Civil (Civil e da Infância e da Juventude)
		296	2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		297	Vara Criminal
36	Rio Verde	298	1ª Vara Civil
		299	2ª Vara Civil
		300	3ª Vara Civil
		301	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Juri e Execução Penal)
		302	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticanças Criminais)
		303	3ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticanças Criminais)
		304	4ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticanças Criminais)
		305	Vara Regional de Execução Penal
		306	1ª Vara de Família e Sucessões
		307	2ª Vara de Família e Sucessões
37	Santa Helena de Goiás	308	1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		309	2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Juri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		310	Juizado Especial Civil e Criminal
38	Santo Antônio do Descoberto	311	1ª Vara Civil (Civil, de Família, Sucessões e da Infância e da Juventude)
		312	2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		313	Vara Criminal
39	São Luís de Montes Belos	314	1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		315	2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Juri, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		316	Juizado Especial Civil e Criminal
40	São Miguel do Araguaia	317	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		318	Juizado Especial Civil e Criminal
41	Senador Canedo	319	1ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões e da Infância e da Juventude)
		320	2ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões, Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental)
		321	Vara Criminal (Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Juri, Execução Penal e Praticanças Criminais)
		322	Juizado Especial Civil e Criminal
42	Trindade	323	1ª Vara Civil (Civil e da Infância e da Juventude)
		324	2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)
		325	3ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões)
		326	1ª Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Juri e Execução Penal)
		327	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticanças Criminais)
		328	Juizado Especial Civil e Criminal
43	Uruacu	329	1ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude)
		330	2ª Vara Civil (Civil, Criminal - Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Juri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos)
		331	Juizado Especial Civil e Criminal
44	Valparaíso de Goiás	332	1ª Vara Civil (Civil, de Família e Sucessões, e da Infância e da Juventude)
		333	2ª Vara Civil (Civil, das Fazendas Públicas, de Registros Públicos e Ambiental)



127-B



		334	3ª Vara Civil (Civil, Família e Sucessões)
		335	1º Vara Criminal (Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri e Execução Penal)
		336	2ª Vara Criminal (Crimes em geral e Praticantes Criminosos)
		337	Juizado Especial Civil e Criminal

ENTRADA INICIAL			
45	Anápolis	338	Vara Judicial
46	Acreúna	339	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		340	Juizado Especial Civil e Criminal
47	Alexânia	341	Vara Judicial
48	Alto Paraisópolis	342	Vara Judicial
49	Alvorada do Norte	343	Vara Judicial
50	Anicuns	344	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		345	Juizado Especial Civil e Criminal
51	Araçu	346	Vara Judicial
52	Aragarças	347	1ª Vara Civil (Civil, Criminal – Crimes em geral e Execução Penal, da Infância e da Juventude);
		348	2ª Vara Civil (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental)
53	Araguaína	349	Vara Judicial
54	Aurilândia	350	Vara Judicial
55	Barrão Alto	351	Vara Judicial
56	Bela Vista de Goiás	352	Vara Judicial
57	Bom Jardim de Goiás	353	Vara Judicial
58	Bom Jesus	354	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		355	Juizado Especial Civil e Criminal
59	Britânia	356	Vara Judicial
60	Buriti Alegre	357	Vara Judicial
61	Cachoeira Alta	358	Vara Judicial
62	Cachoeira Deverada	359	Vara Judicial
63	Caçapava	360	Vara Judicial
64	Calapontá	361	Vara Judicial
65	Campinoré	362	Vara Judicial
66	Campos Belos	363	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		364	Juizado Especial Civil e Criminal
67	Carmo do Rio Verde	365	Vara Judicial
68	Cavalcante	366	Vara Judicial
69	Ceça	367	Vara Judicial
70	Cocalzinho de Goiás	368	Vara Judicial
71	Corumbá de Goiás	369	Vara Judicial
72	Corumbá de Goiás	370	Vara Judicial
73	Drominá	371	Vara Judicial
74	Cumari	372	Vara Judicial
75	Edéia	373	Vara Judicial

76	Estréa do Norte	374	Vara Judicial
77	Fazenda Nova	375	Vara Judicial
78	Firmínópolis	376	Vara Judicial
79	Floriano de Goiás	377	Vara Judicial
80	Formosa	378	Vara Judicial
81	Goiânia	379	Vara Judicial
82	Goiandira	380	Vara Judicial
83	Goiânia	381	1ª Vara Civil (Civil, Criminal – Crimes em geral e Execução Penal, da Infância e da Juventude);
		382	2ª Vara Civil (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental)
		383	Juizado Especial Civil e Criminal
84	Guaporé	384	1ª Vara Civil (Civil, Criminal – Crimes em geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude);
		385	2ª Vara Civil (Civil, Criminal – Crimes em geral, Crimes Dolosos contra a Vida, Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas, Registros Públicos e Ambiental);
85	Hidrolândia	386	Vara Judicial
86	Iaciara	387	Vara Judicial
87	Israelândia	388	Vara Judicial
88	Itaguáru	389	Vara Judicial
89	Itajaí	390	Vara Judicial
90	Itaipaci	391	Vara Judicial
91	Itapirapuã	392	Vara Judicial
92	Itapuranga	393	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		394	Juizado Especial Civil e Criminal
93	Itaúçu	395	Vara Judicial
94	Indaiara	396	Vara Judicial
95	Ivolândia	397	Vara Judicial
96	Jandaira	398	Vara Judicial
97	Joviatá	399	Vara Judicial
98	Leopoldo de Bulhões	400	Vara Judicial
99	Mara Rosa	401	Vara Judicial
100	Magdalena	402	Vara Judicial
101	Montes Claros de Goiás	403	Vara Judicial
102	Montividiu	404	Vara Judicial
103	Mossamedes	405	Vara Judicial
104	Mozarlândia	406	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		407	Juizado Especial Civil e Criminal
105	Nazário	408	Vara Judicial
106	Nerópolis	409	1ª Vara Civil (Civil, Criminal – Crimes em Geral e Execução Penal e da Infância e da Juventude);
		410	2ª Vara Civil (Civil, Criminal – Crimes em Geral, Crimes Dolosos contra a Vida e Presidência do Tribunal do Júri, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos e Ambiental)
107	Nova Crisús	411	Vara Judicial
108	Orizona	412	Vara Judicial

109	Padre Bernardo	413	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		414	Juizado Especial Civil e Criminal
110	Panamá	415	Vara Judicial
111	Paranaíba	416	Vara Judicial
112	Paraúna	417	Vara Judicial
113	Petrolina de Goiás	418	Vara Judicial
114	Pirenópolis	419	Vara Civil, Criminal, da Infância e da Juventude, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos
		420	Juizado Especial Civil e Criminal
115	Piranhas	421	Vara Judicial
116	Pontalina	422	Vara Judicial
117	Rialma	423	Vara Judicial
118	Rubiataba	424	Vara Judicial
119	Sandolândia	425	Vara Judicial
120	Santa Cruz de Goiás	426	Vara Judicial
121	Santa Teresinha de Goiás	427	Vara Judicial
122	São Domingos	428	Vara Judicial
123	São Simão	429	Vara Judicial
124	Serranópolis	430	Vara Judicial
125	Silvânia	431	Vara Judicial
126	Taquaral de Goiás	432	Vara Judicial
127	Turvânia	433	Vara Judicial
128	Uruana	434	Vara Judicial
129	Urutai	435	Vara Judicial
130	Varjão	436	Vara Judicial
131	Vianópolis	437	Vara Judicial

(NR)

ANEXO II

Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos de que tratam os Anexos VIII e IX da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

Item	Cargo	Quantidade Anterior	Supressão	Total
I	Analista Judiciário – Área Judiciária	612	78	534
II	Analista Judiciário – Área Judiciária Oficial de Justiça	688	13	660
III	Analista Judiciário – Área Especializada	428	94	334
IV	Analista Judiciário – Área Apoio Judiciário e Administrativo	2770	130	2640

ESTADO DE GOIÁS
FOLHA 1290
DIÁRIO OFICIAL LEGAL

"ANEXO VIII - Lei nº 17.663/2012
Tabela de cargos área judicial

Área Judiciária			
Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade prevista	Total
Técnico Judiciário*	Direito	108	534
Escrivão Judiciário*	Nível Superior	315	
Distribuidor Judiciário*	Nível Superior	3	
Distribuidor e Partidor Judiciário*	Nível Superior	2	
Analista Judiciário – Área Judiciária	Direito	106	
Oficial de Justiça Avaliador**	Nível Superior	544	669
Oficial de Justiça**	Nível Superior	18	
Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador	Direito	107	
Total de Cargos Área Judiciária			1203

(NR)

*Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área Judiciária ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663/2012

**Cargos a serem transformados em Analista Judiciário – Área Judiciária – Oficial de Justiça Avaliador ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663/2012

"ANEXO IX - Lei nº 17.663/2012
Tabela de cargos da área especializada

Área Especializada		
Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade prevista
Técnico Judiciário*	Administrador de Empresas	13
	Arquiteto	6
	Assistente Social	20
	Engenheiro Civil	3
	Engenheiro Eletricista	2
	Psicólogo	18
	Analista de Sistema	19
	Médico Clínico	10
	Médico Ortopedista	2
	Médico Psiquiatra	10
	Médico do Trabalho	4
	Odontólogo	3
	Pedagogo	10
	Arquivologista	1
	Contador	5
Contador Judiciário*	Nível Superior	6
Conselheiro		
Distribuidor e Partidor Judiciário*	Nível Superior	84



Analista Judicário - Área Especializada	Administrador de Empresas	5
	Assistente Social	87
	Contador	2
	Engenheiro Civil	1
	Engenheiro Elétrico	1
	Psicólogo	31
	Analista de Sistema	18
	Médico Clínico	1
	Odontólogo	1
	Pedagogo	16
	Arquivologista	3
Total de Cargos de		334

Analista Judicário - Área Especializada	
(NR)	

*Cargo é sempre transformado em Analista Judicário - Área Especializada ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663/2012.

"ANEXO IX - Lei nº 17.663/2012 Tabela de cargos da área apoio judicário e administrativo

Área de Apoio Judicário e Administrativo		
Cargo	Especialidade / Formação	Quantidade
Auxiliar Judicário*	Nível médio	256
Escrevente Judicário (I, II e III)*	Nível médio	1903
Depositário Judicário (I, II e III)*	Nível médio	102
Portero Judicário (I, II e III)*	Nível médio	34
Analista Judicário - Área de apoio Judicário e Administrativo	Área de apoio Nível Superior	273
Total de Cargos da Área de Apoio Judicário e Administrativo		2640

(NR)

*Cargo é sempre transformado em Analista Judicário - Área de Apoio Judicário e Administrativo ao vagarem, conforme art. 33 da Lei nº 17.663/2012.

"ANEXO III Indicação das alterações introduzidas no quadro analítico dos cargos em comissão de que tratam os Anexos XII e XIII da Lei nº 17.663/2012 e posteriores alterações

Re. /nº	Cargo em Comissão	Classificação	Quantidade e Anterior	Acrescim.	Supressão	Total
I	SECRETARIO DE DIRETORIA	DAE-5	39	3		42
	DE FORO DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA					
II	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO GRAU	DAE-7	16	-	-	16

"Anexo XII - Lei nº 17.663/2012
Quantitativo de cargos em comissão

Descrição	DAE	Quantidade	Vencimento
Cargos de Provimento em Comissão	DAE-01	40	R\$ 1.547,07
	DAE-02	18	R\$ 1.643,02
	DAE-03	627	R\$ 1.882,87
	DAE-04	206	R\$ 2.182,89
	DAE-05	598	R\$ 2.434,54
	DAE-06	76	R\$ 2.710,38
	DAE-07	245*	R\$ 3.557,84
	DAE-08	20	R\$ 4.877,20
	DAE-09	179	R\$ 6.212,28
	DAE-10	4	R\$ 8.275,04

(NR)

*§ 2º do art. 1º desta Lei - O vencimento de cada um não é igual ao vencimento de 1,0 (um) vencimento, e respectivo cargo de assessoramento, ficará mantido por lapso de 18 (dezoito) meses a partir da vacância mencionada e ressalvada a disponibilidade orçamentária.

"Anexo XIII - Lei nº 17.663/2012

Quadro Analítico dos Cargos em Comissão

SÍMBOLO/QUANT.	DENOMINAÇÃO
I	DIRETOR-GERAL
DAE-10	SECRETARIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
I	SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
I	SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA
I	ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
I	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
I	ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA
I	ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR
I	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA
I	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
I	ASSESSOR TÉCNICO PARA ASSUNTOS DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
I	COORDENADOR DA DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE GOIÂNIA
I	COORDENADOR DA DILIGÊNCIA DO PODER JUDICIÁRIO
I	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA-GERAL
I	COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO DA PRESIDÊNCIA
I	DIRETOR DA CONTROLADORIA-INTERNA
I	DIRETOR DA JUNTA MEDICA DO PODER JUDICIÁRIO
I	DIRETOR DE ÁREA
I	DIRETOR DE ÁREA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
I	DIRETOR DE CERIMONIAIS E RELAÇÕES PÚBLICAS
I	DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE
I	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
I	SECRETARIO DE CÂMARA
I	SECRETÁRIO DE SECÃO
I	SECRETARIO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
I	SECRETARIO DO PLENÁRIO E DO ÓRGÃO ESPECIAL



DAE-08	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
	1	ASSESSOR DE ESTATÍSTICA
	1	ASSESSOR DE IMPRENSA
	1	ASSESSOR ESPECIAL DA DIRETORIA-GERAL
	1	ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	1	ASSESSOR TÉCNICO DA PRESIDÊNCIA PARA ASSUNTOS DO CNJ
	1	ASSISTENTE DA OVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	ASSISTENTE TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	1	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	1	COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO
	1	COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROCESSOS
	1	COORDENADOR DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS
	1	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA
	1	SECRETÁRIO PARTICULAR DO PRESIDENTE
DAE-07	26	ASSESSOR CORRECTIONAL DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	3	ASSESSOR JURÍDICO DA OVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	12n	ASSISTENTE EXECUTIVO DE DESEMBARGADOR
DAE-06	16*	ASSISTENTE EXECUTIVO DE JUIZ SUBSTITUTO EM SEGUNDO (GRAD)
	1	CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	67	DIRETOR DE DIVISÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE INFORMATIZAÇÃO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
	1	SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA-GERAL
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA OVIDORIA DO PODER JUDICIÁRIO
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATEGICA
	1	SECRETÁRIO-GERAL DAS TURMAS RECURSALS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE GOIAS
DAE-05	1	COORDENADOR DE MANDADOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	COORDENADOR DE SERVIÇOS DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	29	DIRETOR DE SERVIÇO
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE ANÁPOLIS
	1	SECRETÁRIO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
	42	SECRETÁRIO DE GABINETE DE DESEMBARGADOR
	1	SECRETÁRIO DO JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE GOIÂNIA

DAE-04	514	ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO
	3	ASSISTENTE TÉCNICO DE ARQUITETURA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO DE ENGENHARIA
	4	ASSISTENTE TÉCNICO
	16	ASSISTENTE DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	43	SECRETÁRIO DE DIRETORIA DE FORO DA COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIária
	4	SECRETÁRIO DE JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE COMARCA DE ENTRÂNCIA INTERMEDIária
	4	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	1	SECRETÁRIO DE NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
	3	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COGRUENCIADORIA DE JUIZADOS
DAE-03	10	ASSISTENTE DE ATIVIDADE ESPECÍFICA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	19	AUXILIAR DE GABINETE I
	162	CONCILIADOR
	85	SECRETÁRIO DE JUIZADO
DAE-02	546	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE DIREITO
	32	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE JUIZ DE TURMA RECURSAL
	3	ASSISTENTE DE NÚCLEO DE MÉTODOS CONSENSUAIS
	44	AUXILIAR DE GABINETE II
DAE-01	11	ASSISTENTE DE SECRETARIA DE CÂMARA
	18	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
DAE-01	40	ASSISTENTE DE SECRETARIA

(INR)

*§ 2º do art. 1º desta Lei – O provimento da cada um dos 5 (cinco) cargos de Juiz Substituto, e respectiva carga de assessoramento, ficou condicionado ao tópico de 18 (dezoito) meses a partir da incidência, decorrida a avaliação de elegibilidade argumentativa.

ANEXO IV**ANEXO XI – Lei nº 17.663/2012**
Quantitativo de Funções por Encargo de Contença

Descrição	Função	Quantidade	Válor (R\$)
Funções por Encargo de Contença	FEC-1	34	R\$ 539,68
	FEC-2	39	R\$ 650,81
	FEC-3	68	R\$ 899,46
	FEC-4	250	R\$ 1.139,32
	FEC-5	677	R\$ 1.499,10
	FEC-6	51	R\$ 2.518,49
	FEC-7	269	R\$ 3.128,10
	FEC-8	134	R\$ 3.777,74
	FEC-9	2	R\$ 4.917,05
	FEC-10	15	R\$ 5.212,28

(INR)

Anexo XIV – Lei nº 17.663/2012
Quadro Analítico das funções por Encargo de Contença

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO
FEC-10	1	ASSESSOR DE ORIENTAÇÃO E CORREÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	8	ASSESSOR JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL
	2	ASSESSOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO
	1	CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR
	1	CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL
	1	ASSESSOR-GERAL DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE GOIÂNIA
FEC-9	1	COORDENADOR DO SERVIÇO DO SERPROM



FEC-8	1	AJUDANTE DE ORDEM OFICIAL MILITAR DA PRESIDÊNCIA
	1	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS II
	39	ASSESSOR AUXILIAR III
	1	ASSESSOR PARA ASSUNTOS DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS
	1	ASSESSOR TÉCNICO II
	3	ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL
	94	ASSESSOR TÉCNICO DE DESENVOLVEDOR
	1	CHEFE DA CENTRAL DE PREGATÓRIOS
	1	CHEFE DO TELEJUDICÁRIO
	1	COORDENADOR DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DA COMARCA DE GOIÂNIA
FEC-7	1	COORDENADOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ASSESSORIA DA POLÍCIA MILITAR
	89	ASSESSOR AUXILIAR II
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CONTROLADORIA INTERNA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE OBRAS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA FINANCEIRA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA JURÍDICA
FEC-6	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA DIRETORIA GERAL
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA
	1	ASSESSOR SETORIAL DE PLANEJAMENTO DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
	158	ASSISTENTE DE GABINETE DE DESENVOLVEDOR
	5	MÉDICO ESPECIALISTA
	1	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA VICE-PRESIDÊNCIA
	6	SECRETÁRIO EXECUTIVO DA DIRETORIA DE ÁREA
	2	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
	2	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA DIRETORIA-GERAL
	3	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA PRESIDÊNCIA
FEC-5	2	SECRETÁRIO RECEPCIONISTA DA SECRETARIA DE GESTÃO ESTRÁTÉGICA
	17	ASSESSOR TÉCNICO I
	2	ASSESSOR TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA ALTERNATIVA
	1	COORDENADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	30	TECNICO DE SISTEMA
	116	ASSESSOR AUXILIAR I
	53	ASSESSOR TÉCNICO I
	10	ASSISTENTE DE EXECUÇÃO PENAL
	1	CHEFE DA EQUIPE DE BOMBEIROS
FEC-4	2	CHEFE DE EQUIPE DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA
	10	CONCILIADOR DE JUSTIÇA MÓVEL
	4	COORDENADOR DE MANDADOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIRABA E RIO VERDE)
	5	COORDENADOR DE PROTOCOLO (COMARCAS DE ANÁPOLIS, APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIRABA E RIO VERDE)
	4	COORDENADOR DE SERVIÇOS (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIRABA E RIO VERDE)
	2	COORDENADOR JUDICIÁRIO (COMARCAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA)
	470	ENCARREGADO DE ESCRIVANIA
	8	AGENTE DE SAÚDE
	7	AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR DO SERPROM
	132	ANALISTA DE CÁLCULOS E CONTAS I
FEC-3	70	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
	3	CHEFE DE SERVIÇO DE DIA
	30	TECNICO DE PROGRAMAÇÃO
FEC-2	20	AGENTE DE SEGURANÇA POLICIAL MILITAR
	6	ASSISTENTE AUXILIAR DE TRANSPORTE
	40	ASSISTENTE JUDICIÁRIO II
FEC-1	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS (COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA)
FEC-1	89	ASSISTENTE JUDICIÁRIO I
FEC-1	34	ASSISTENTE DE DIRETORIA DE FÓRUM (COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, FORMOSA, ITUMBIRABA E RIO VERDE)

Protocolo 107188

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento no art. 10 da Lei Complementar nº 130, de 11 de julho de 2017, resolve nomear DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR, CPF/MF nº 707.616.801-44, para exercer o cargo em comissão de Defensor Público-Geral do Estado, da Defensoria Pública do Estado de Goiás, para mandato de 02 (dois) anos, a partir de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de novembro de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÉDO JÚNIOR

Protocolo 107089

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve exonerar, a pedido e a partir de 1º de dezembro de 2018, LUCIANA DAHER VIEIRA, CPF/MF nº 633.932.631-53, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças, da Secretaria de Estado da Fazenda.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de novembro de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÉDO JÚNIOR

Protocolo 107095

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 2º, Inciso II-A, da Lei nº 13.802, de 19 de janeiro de 2001, do Decreto nº 5.353, de 19 de janeiro de 2001, da legislação federal pertinente e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800024002394, resolve nomear, por um mandato de 04 (quatro) anos, LUIZ ANTÔNIO FAUSTINO MARONEZI, CPF/MF nº 215.926.678-72, e ELIAS JOSÉ DA SILVA para integrarem, como representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais e Agropecuárias do Estado de Goiás - FACIEG, na qualidade de Vocal titular e suplente, respectivamente, o Plenário da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de novembro de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÉDO JÚNIOR

Protocolo 107097

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve:

I - exonerar RONALDO LICÍNIO DE MIRANDA, CPF/MF nº 518.040.931-49, do cargo em comissão de Gerente Especial de Programação, Preparação e Execução de Eventos, CDI-3, da Secretaria de Estado da Casa Civil, e nomear ROSANA FONTES GOMES, CPF/MF nº 592.111.561-49, para exercê-lo;

II - exonerar ROSANA FONTES GOMES, CPF/MF nº 592.111.561-49, do cargo em comissão de Gerente Especial do Cerimonial e Relações Institucionais, CDI-3, da Vice-Governadoria do Estado, e nomear RONALDO LICÍNIO DE MIRANDA, CPF/MF nº 518.040.931-49, para exercê-lo;

III - condicionar a eficácia dos provimentos de que tratam os incisos I e II ao atendimento, pelo pessoal ora nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de novembro de 2018, 130ª da República.

JOSÉ ELITON DE FIGUERÉDO JÚNIOR

Protocolo 107098



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 29 de novembro de 2018.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA
Diretor Parlamentar